DECRETO LEGISLATIVO

Nº 007/2025 –

"TÍTULO DE CIDADÃO PARANATINGUENSE"

Paranatinga, Mato Grosso. 19 de Fevereiro de 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga (MT) aprovou e eu, **LUCIANE CRISTINA NUNES**, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, em conformidade com o Art. 41, Inc. XIII do Regimento Interno, promulgo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paranatinga-MT concede o Título de Cidadão Paranatinguense aos honoráveis senhores (as):

1. PASTOR ARNILDO MARQUES DE SOUZA
2. PASTOR IVALDIR JOSÉ DE LIMA
3. PASTOR EDGARD ARAÚJO COSTA
4. PASTOR ANDERSON DELANS DOS SANTOS
5. PASTOR WESDRA MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS
6. PASTOR GERACINO MARTINS VIEIRA
7. PASTOR PAULO DE SOUZA VIANA
8. PASTOR OSÉAS CONCEIÇÃO SILVA
9. PASTOR VILMAR RIBEIRO DE SOUZA
10. PASTOR WILSON TAVARES REIS
11. PASTOR ALESSANDRO DA SILVA
12. PASTOR KESNEL DORVIL
13. PASTOR WELLINGTON BARBOSA DIAS
14. PASTOR CARLOS DOS SANTOS
15. PASTOR ERISVALDO PEREIRA SILVA
16. PASTOR FÁBIO RENAN DE SOUZA
17. MISSIONÁRIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - As honrarias contempladas por este Decreto serão representada por diploma especialmente confeccionado e entregues em sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edson A. Silva

VEREADOR
EDSON AGRIPINO DA SILVA
Edson do Sindicato - *Gestão 2025/2028*

JUSTIFICATIVA

Este Decreto Legislativo busca prestar homenagens há alguns homens e mulheres que, em nome da fé e o amor ao próximo, vieram para Paranatinga e tem semeado a mensagem de Cristo por toda a sociedade.

A mensagem de Fé e Esperança trazida pelo Evangelho de Cristo direcionam suas atividades impactando diretamente no estilo de vida de nossa população.

Além do trabalho social, que atende todos os membros da família, seja criança com "escolinhas" de ensino, ajudando no desenvolvimento e aprendizado, mas também com jovens, promovendo e instruindo-os sobre vícios, drogas, e o valor das virtudes como honestidade e trabalho. Ademais, ajudando casais e zelando pela manutenção da instituição do casamento, um dos pilares da família, sem a qual a sociedade como um todo apenas ruirá.

É indiscutível a importância que as igrejas tem no estilo de vida da sociedade. Nada mais justo que honrar suas lideranças em reconhecimento ao trabalho prestado à toda sociedade. E não em sua terra natal, mas aqui, em Paranatinga.

Por fim, ainda que um pedaço de papel, um título de cidadão paranatinguense, está é um presente e uma forma de agradescimento que o Poder Legislativo de Paranatinga, e pela iniciativa do Vereador Edson Agripino da Silva, de retribuir com dedidação.

AUTOR:

Edson A. Silva

VEREADOR
EDSON AGRIPINO DA SILVA
EDSON DO SINDICATO